INDICAÇÃO N º 00356/2025
Autor Ver. RAIMUNDO BRAGA BARROSO

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo e ao Secretário de Obras (SEMOSP) **solicitando a pavimentação asfáltica da avenida Primeiro de Maio entre as avenidas Pentecostal e Tenente Enrique Lopes.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender uma necessidade da população residente e usuária da Avenida Primeiro de Maio, no trecho mencionado, que atualmente se encontra **sem pavimentação adequada**, gerando diversos transtornos e prejuízos à comunidade local.
A falta de asfalto contribui diretamente para a formação de **poeira em dias secos** e **lama em períodos chuvosos**, prejudicando o tráfego de veículos, o deslocamento de pedestres e até mesmo o funcionamento do comércio e dos serviços da região. A poeira constante representa **riscos à saúde**, especialmente para crianças, idosos e pessoas com problemas respiratórios.
Além disso, a degradação do leito da via provoca **danos a veículos**, aumento nos custos de manutenção e compromete a segurança dos condutores e moradores. É comum relatos de dificuldades para acesso de serviços essenciais, como coleta de lixo, transporte escolar e emergência, o que demonstra a gravidade da situação.
Diante do exposto, solicita-se que a Prefeitura realize, com a devida urgência, a pavimentação asfáltica do referido trecho, garantindo mais dignidade, segurança e qualidade de vida aos cidadãos do bairro Jardim das Esmeraldas.

Guajará-Mirim (RO) 19 de maio de 2025

RAIMUNDO BRAGA BARROSO

Vereador/ 3° Secretário

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90

Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO BRAGA BARROSO**, **Vereador (a) 3° Secretário**, em 19/05/2025 às 11:05, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **647562** e o código verificador **A74A3A3D**.

Docto ID: 647562 v1